

Id:089B89BA5091E7B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel: (89)3488 -1114

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 012/2024
Processo Administrativo nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar cursos e demonstrações práticas de gastronomia, auxiliando na capacitação das merendeiras das escolas municipais de Jacobina do Piauí, que será realizada na cidade de Jacobina do Piauí, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

Palestras	Carga horária	V.unit	V.total
Desossa ovina	6 horas		
Preparo de cortes nobres em churrasqueira	5 horas		
Gastronomia regional contemporânea	3 horas		
Teoria geral de preparos de alimentos	3 horas		
Total de horas	17 horas		
Valor total			

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/07/2024.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cpljacobinapiaui@outlook.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Jacobina do Piauí/PI, 05 de Julho de 2024.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

Id:1518FAF59A6BE43F



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
005/2023 CELEBRADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO VALE DO ITAIM – AMVI E A
EMPRESA S2E SERVIÇOS LTDA.

A Associação dos Municípios do Vale do Itaim, CNPJ nº 28.210.746/0001-49 neste ato representada pelo presidente o Sr. GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na cidade de Jacobina do Piauí, inscrito no CPF nº 145.913.834-15, portador da carteira de identidade nº 2409370 SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa S2E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua TV Wagna de Sousa Silveira, 98 – Cohab Santa Rosa – Caridade do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.643.407/0001-09, telefone (89)99415-0796, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVESTRE FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.221.665-14, residente e domiciliado na cidade de Caridade do Piauí, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por sócio administrador, pactuam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023 PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993, tendo em vista a justificativa contida no presente processo administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o número do presente contrato: Onde se lê "Contrato 001/2023", leia-se "Contrato 005/2023".



1.2. Onde se lê o prazo contratual 12 (doze) meses, leia-se "Item 01 período de 12 (doze) meses e item 02 e 03 período de 06 (seis) meses", conforme presente no anexo I do Edital PE 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de

25/04/2024 a 25/10/2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2024

Ronaldo da Silva Carvalho
RONALDO DA SILVA CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Id:13B5B57D3CE1E58C



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acessoinformacao.org/santacruzdo Piaui

PORTARIA Nº 095/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr Francisco Geneval Gonçalves, portador do CPF: nº 372.518.803-34 e RG nº 836.669-SSP/PI, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, nomeado através da Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 05 DE JULHO DE 2024.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021 – 2024)

Ciente em: 05/07/2024

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Exonerado